



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 142, de 22 de dezembro de 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA	
2018 – Manutenção Saneamento – Água e Esgoto	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (514).....	R\$ 20.000,00
0301 – SECRETARIA DE GESTAO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2010 – Contribuição ao Pasep	
3.3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (311).....	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 – GABINETE DO PREFEITO	
2074 – Manutenção Vigilância e Monitoramento	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (215) .....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (216).....	R\$ 24.000,00
3.3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (218).....	R\$ 16.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2021.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 142/2021.

Santa Clara do Sul, 22 de dezembro de 2021.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Com a proximidade do encerramento financeiro do Exercício, necessitamos efetuar ajustes orçamentários com remanejamento de recursos. Com o período extenso de falta de chuvas o município vem sofrendo com a estiagem e o sistema de abastecimento de água começou a exigir maior atenção para suprir a demanda. Sendo assim, além dos recursos já suplementados em outra ocasião, necessitamos novo aporte de recurso que será investido na manutenção e adequações da rede de água potável como um todo para garantir o abastecimento para a população.

Igualmente necessitamos suplementar a rubrica que faz frente ao pagamento da contribuição do PASEP sobre a nossa receita corrente. Como estamos arrecadando além do previsto, obrigatoriamente também contribuiremos proporcionalmente sobre.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

A Senhora,  
Vereadora **HELENA LÚCIA HERRMANN,**  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.